

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.769/2014

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 89, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º Designar excepcionalmente o servidor **ERICK MARQUES** Matrícula nº 21.181-3, em conjunto com o Chefe do Departamento de Controle de Arrecadação e Cadastro Mobiliário,

para assinar o Alvará de Localização e Funcionamento, no período de 09/12/2014 à 18/12/2014, em decorrência de férias regulamentares do Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO